



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n° 40/2020:

Nomeando Paulo Jorge Semedo Monteiro, para em comissão de serviço, desempenhar as funções de inspetor-geral da Inspeção Geral das Atividades Económicas.1714

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Nacional da Administração Pública:

Extrato do despacho n° 1274/2020:

Aposentando José Luís Santos, ex-operador qualificado, do quadro de pessoal do Ministério das Infraestruturas do Ordenamento do Território e Habitação.1714

Extrato do despacho n° 1275/2020:

Aposentando Daniel Andrade Silves Ferreira, médico principal sénior, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social.1715

Extrato do despacho n° 1276/2020:

Aposentando Arlindo Livramento Marques, escrivão de direito nível II, do quadro de pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial.1715

Extrato do despacho n° 1277/2020:

Aposentando José Lourenço Monteiro Nascimento, professor do Ensino Básico assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.1715

Extrato do despacho n° 1278/2020:

Aposentando Fausto Manuel de Pina, professor do Ensino Básico assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.1715

Extrato do despacho n° 1279/2020:

Aposentando Emanuel Charles d'Oliveira, professor Secundário nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.1715

Extrato do despacho n° 1280/2020:

Aposentando Margarida Costa Fortes Gomes, professora do Ensino Básico nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.1716

Extrato do despacho nº 1281/2020:

Aposentando José Pedro Monteiro Santos, professor do Ensino Básico assistente nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1716

Extrato do despacho nº 1282/2020:

Aposentando Valentina Kadirovna Majaeva Lima, professora do Ensino Secundário nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1716

Extrato do despacho nº 1283/2020:

Aposentando Maximiano Vieira Tavares, professor do Ensino Básico nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1716

Extrato do despacho nº 1284/2020:

Aposentando João José Lopes, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social.1716

Extrato do despacho nº 1285/2020:

Aposentando Maria Luísa da Costa Rosa, monitora especial, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1717

Extrato do despacho nº 1286/2020:

Aposentando Bazílio Vaz, professora do Ensino Básico assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1717

Extrato do despacho nº 1287/2020:

Aposentando Cândido Tavares de Oliveira, professor do Ensino Secundário nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1717

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE E CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA**Gabinete do Ministro:****Despacho conjunto nº 38/2020:**

Requisitando Dulcelina Mendes da Costa, Mestre em Gestão Ambiental, para exercer funções de vogal executivo do Fundo de Ambiente.....1717

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E ENERGIA**Gabinete do Ministro:****Extrato do despacho nº 1288/2020:**

Dando por finda a comissão de serviço de Elisângelo de Deus Léger Monteiro, do cargo de inspetor geral das Atividades Económicas.....1717

MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL**Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:****Extrato do despacho nº 1289/2020:**

Apresentando Maria Albertina Fortes, enfermeira assistente nível I, à Junta de Saúde de Barlavento.1718

PARTE C**CONSELHO DE MINISTROS****Resolução nº 40/2020**

de 16 de novembro

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 46º do Estatuto do Pessoal da Inspeção-Geral das Atividades Económicas, aprovado pelo Decreto-lei n.º 71/2020 de 17 de setembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º**Nomeação**

É nomeado Paulo Jorge Semedo Monteiro para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de Inspetor-Geral da Inspeção Geral das Atividades Económicas.

Artigo 2º**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 12 de novembro de 2020.
— O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**Direção Nacional da Administração Pública**

Extrato do despacho nº 1274/2020 — De S. Ex^a do Director Nacional da Administração Pública, por Sub-delegação de competências de S. Ex^{cia} a Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 16 de setembro 2020:

José Luís Santos, Ex- Operador Qualificado do quadro de pessoal do Ministério das Infra-estruturas do Ordenamento do Território e Habitação, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 150 096\$00 (cento e cinquenta mil e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 19 anos, 6 meses e 29 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18 de junho de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 6 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 436 012\$00 (quatrocentos e trinta e seis mil e doze escudos), será amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 577\$00 e as restantes de 1 615\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 8 de outubro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 10 de novembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 1275/2020 — De S. Ex^a do Director Nacional da Administração Pública, por Sub-delegação de competências de S. Excia a Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 23 de setembro 2020:

Daniel Andrade Silves Ferreira, Médico Principal Sénior do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 3 193 332\$00 (três milhões cento e noventa e três mil trezentos e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 19 de outubro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 10 de novembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 1276/2020 — De S. Ex^a do Director Nacional da Administração Pública, por Sub-delegação de competências de S. Excia a Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 23 de setembro 2020:

Arlindo Livramento Marques, Escrivão de Direito Nível II do quadro de pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aposentado, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o nº 6 do artigo 17º do Decreto-Legislativo nº 8/97, de 8 de maio, que aprova o Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, com direito à pensão anual no valor de 1 019 772\$00 (um milhão e dezanove mil setecentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 26 anos, 10 meses e 17 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de março de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 5 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 742 322\$00 (setecentos e quarenta e dois mil trezentos e vinte e dois escudos), será amortizado em 136 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 792\$00 e as restantes de 5 478\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 20 de outubro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 10 de novembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 1277/2020 — De S. Ex^a do Director Nacional da Administração Pública, por Sub-delegação de competências de S. Excia a Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 25 de setembro 2020:

José Lourenço Monteiro Nascimento, Professor do Ensino Básico Assistente Nível I 7/B do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 845 508\$00 (oitocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de setembro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 8 meses e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 180 383\$00 (cento e oitenta mil trezentos e oitenta e três escudos), será amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 526\$00 e as restantes de 1 503\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 20 de outubro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 10 de novembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 1278/2020 — De S. Ex^a do Director Nacional da Administração Pública, por Sub-delegação de competências de S. Excia a Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 25 de setembro 2020:

Fausto Manuel de Pina, Professor do Ensino Básico Assistente Nível I 7/D do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 796 044\$00 (setecentos e noventa e seis mil e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 3 de setembro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 11 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 84 063\$00 (oitenta e quatro mil e sessenta e três escudos), será amortizado em 32 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 626\$00 e as restantes de 2 627\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 20 de outubro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 10 de novembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 1279/2020 — De S. Ex^a do Director Nacional da Administração Pública, por Sub-delegação de competências de S. Excia a Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 25 de setembro 2020:

Emanuel Charles d' Oliveira, Professor de Ensino Secundário Nível III 10/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 846 528\$00 (oitocentos e quarenta e seis mil quinhentos e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 24 anos, 9 meses e 5 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de janeiro de 2016 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 4 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 259 871\$00 (duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e setenta e um escudos), será amortizado em 49 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 847\$00 e as restantes de 5 313\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 20 de outubro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 10 de novembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 1280/2020 — De S. Ex.^a do Director Nacional da Administração Pública, por Sub-delegação de competências de S. Excia a Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 5 de outubro 2020:

Margarida Costa Fortes Gomes, Professora do Ensino Básico Nível III 8/D do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 1 185 540\$00 (um milhão cento e oitenta e cinco mil quinhentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 21 de outubro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 10 de novembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 1281/2020 — De S. Ex.^a do Director Nacional da Administração Pública, por Sub-delegação de competências de S. Excia a Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 5 de outubro 2020:

José Pedro Monteiro Santos, Professor de Ensino Básico Assistente Nível II 8/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com os artigos 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente e com o Decreto-lei nº 1/2013 de 4 de janeiro, que institui o regime jurídico da pensão unificada e invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de previdência social e as pensões de aposentação ou reforma e de sobrevivência dos agentes da Administração Pública Central, com direito à pensão anual no valor de 821 868\$00 (oitocentos e vinte e um mil oitocentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 31 anos, 2 meses e 19 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 9 de novembro de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 1 mês e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 166 538\$00 (cento e sessenta e seis mil quinhentos e trinta e oito escudos), será amortizado em 53 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 102\$00 e as restantes de 3 143\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 20 de outubro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 10 de novembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 1282/2020 — De S. Ex.^a do Director Nacional da Administração Pública, por Sub-delegação de competências de S. Excia a Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 5 de outubro 2020:

Valentina Kadirovna Majaeva Lima, Professora de Ensino Secundário Nível III 10/C do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 1 278 288\$00 (um milhão duzentos e setenta e oito mil duzentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de outubro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 10 meses e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 233 065\$00 (duzentos e trinta e três mil e sessenta e cinco escudos), será amortizado em 173 prestações mensais e consecutivas, de 1 347\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 6 de novembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 10 de novembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 1283/2020 — De S. Ex.^a do Director Nacional da Administração Pública, por Sub-delegação de competências de S. Excia a Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 5 de outubro 2020:

Maximiano Vieira Tavares, Professor de Ensino Básico Nível I 9/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 1 227 372\$00 (um milhão duzentos e vinte e sete mil trezentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de fevereiro de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 1 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 338 175\$00 (trezentos e trinta e oito mil cento e setenta e cinco escudos), será amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 834\$00 e as restantes de 1 879\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 20 de outubro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 10 de novembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 1284/2020 — De S. Ex.^a do Director Nacional da Administração Pública, por Sub-delegação de competências de S. Excia a Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 5 de outubro 2020:

João José Lopes, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual no valor de 371 280\$00 (trezentos e setenta e um mil duzentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos, 10 meses e 12 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de agosto de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 2 meses e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 156 979\$00 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e setenta e nove escudos), será amortizado em 171 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 579\$00 e as restantes de 920\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 20 de outubro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 10 de novembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 1285/2020 — De S. Ex.^a do Director Nacional da Administração Pública, por Sub-delegação de competências de S. Excia a Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 6 de outubro 2020:

Maria Luísa da Costa Rosa, Monitora Especial referência 5, escalão E. do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 645 144\$00 (seiscentos e quarenta e cinco mil cento e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 3 de junho de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 383 179\$00 (trezentos e oitenta e três mil cento e setenta e nove escudos), será amortizado em 155 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 413\$00 e as restantes de 2 479\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 27 de outubro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 10 de novembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 1286/2020 — De S. Ex.^a do Director Nacional da Administração Pública, por Sub-delegação de competências de S. Excia a Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 8 de outubro 2020:

Bazílio Vaz, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I, QP_PD - 07/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 802 056\$00 (oitocentos e dois mil e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de julho de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 5 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 406 863\$00 (quatrocentos e seis mil oitocentos e sessenta e três escudos), será amortizado em 110 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 127\$00 e as restantes de 3 704\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 27 de outubro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 10 de novembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 1287/2020 — De S. Ex.^a do Director Nacional da Administração Pública, por Sub-delegação de competências de S. Excia a Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 25 de outubro 2020:

Cândido Tavares de Oliveira, Professor do Ensino Secundário Nível III 9/C do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12

de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 1 074 540\$00 (um milhão e setenta e quatro mil quinhentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 31 anos e 5 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de setembro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 18 891\$00 (dezoito mil oitocentos e noventa e um escudos), será amortizado em 8 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 357\$00 e as restantes de 2 362\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 20 de outubro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 10 de novembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

—oço—

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE E CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA

Gabinete do Ministro

Despacho conjunto nº 38/2020

Considerando o novo Estatuto do Fundo de Ambiente aprovado, através do Decreto-lei nº 59/2020 de 5 de agosto, em que passa a ser um instituto público com maiores responsabilidades no quadro jurídico-legal e institucional do Ambiente;

Tendo em conta a necessidade de reforçar a capacidade técnica do Conselho Diretivo do Fundo Ambiente no novo contexto institucional, visando a prossecução das suas atribuições,

É requisitada ao abrigo do artigo 8º do Decreto-lei nº 54/2009, de 7 de dezembro, a Sra. Eng.^a Dulcelina Mendes da Costa, mestre em Gestão Ambiental e quadro da Câmara Municipal da Praia, com vasta experiência nas áreas de gestão de projetos ambientais e saneamento, para em comissão ordinária de Serviço, exercer as funções de Vogal Executivo do Fundo de Ambiente.

Gabinete do Ministro da Agricultura e Ambiente e do Presidente da Câmara Municipal da Praia, na Praia, aos 24 de setembro de 2020. — Ministro da Agricultura e Ambiente, *Gilberto Correia Carvalho Silva*, Presidente em Exercício da Câmara Municipal da Praia, *Maria Aleluia Barbosa Andrade*.

—oço—

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

Gabinete do Ministro

Extrato do despacho nº 1288/2020 – De S. Ex.^a o Ministro da Indústria, Comércio e Energia:

De 14 de novembro de 2020:

É dada por finda, a comissão de serviço do Sr. Elisângelo de Deus Léger Monteiro, do cargo de Inspetor Geral das Atividades Económicas - IGAE, nos termos previsto no nº 2 do artigo 19.º da Lei nº 92/VIII/2015, de 13 de julho, com efeitos a partir do dia 16 de novembro de 2020.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério de Indústria, Comércio e Energia, na Praia, aos 14 de novembro, o Director Geral, *Francisco Moreira*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
E DA SEGURANÇA SOCIAL

Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 1289/2020 — De S. Ex.^a do Diretor Nacional de Saúde, por Delegação de Competência de S. Excia. o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 3 de novembro de 2020:

Maria Albertina Fortes, Enfermeira Assistente Nível I, do quadro de pessoal da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social em serviço no Hospital Dr. Baptista de Sousa, apresentou a Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 16/10/2020, que é do seguinte teor:

“É-lhe atribuída 70% de incapacidade do artigo 68 – 1) nº 1 – 0.40 0.50 e artigo 72º - 0.0 – 0.40. segundo o *Boletim Oficial* nº 15 de 13 de abril de 1971”.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 11 de novembro de 2020. — A Diretora Geral, *Serafina Alves*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.